Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. ("CEB")** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL para processar e julgar certame licitatório da CEB Participações S.A. de aquisição de Câmera Termográfica para inspeções em transformadores e equipamentos da Subestação da Usina Hidrelétrica de Queimado ("UHE Queimado"), conforme Regulamento de Licitações do Grupo CEB - CEBLic, a Lei n.º 13.303/2016 e nos termos do Documento de Oficialização de Demanda n.º 201458148.

Art. 2º Compor a referida comissão com os membros a seguir designados:

Nome	**Matrícula**	**Função**	***E-mail***
Helen Cristina Silva Sousa	9.213	Membro	helen.souza@ceb.com.br
João Paulo Campos dos Santos Rêgo	5.669	Membro	joao.campos@ceb.com.br
Marcelo Andrade Cruz	4.729	Presidente da Comissão	marceloandrade@ceb.com.br
Maurício Pereira Machado	4.995	Membro	mauricio.machado@ceb.com.br

Art. 3º Designar Marcelo Andrade Cruz, matrícula 4.729, para função de Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, podendo ser substituído, em sua ausência, por qualquer um dos membros.

Art. 4º Autorizar a comissão a convocar qualquer empregado das empresas do Grupo CEB para atuar como colaborador nos trabalhos da CEJL.

Art. 5º Considerar a presente instrução em vigor a partir desta data.

(*Assinado eletronicamente*)

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA - Matr.00000320**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 07/05/2026, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202287311** código CRC= **211CC6EF**.